

Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



22 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 023/2016, que dispõe sobre a oficialização da QUADRA ESPORTIVA GILBERTO GONÇALVES FERNANDES; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO DD. PRESIDENTE VIRADOURO – SP Protocolado às iis, 16
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURI
de 3 de 2.016

Valéria Bidóia Valverde Auxiliar Administrativo



Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 023/2016

"Dispõe sobre a oficialização da QUADRA ESPORTIVA GILBERTO GONÇALVES FERNANDES."

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XX, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a quadra esportiva escolar coberta, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.081, em Viradouro/SP, pertencente à EMEF PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, como "QUADRA ESPORTIVA GILBERTO GONÇALVES FERNANDES".

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



<u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XX, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a oficialização da quadra esportiva escolar coberta, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.081, em Viradouro/SP, pertencente à EMEF PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, como "QUADRA ESPORTIVA GILBERTO GONÇALVES FERNANDES".

Segue anexa cópia do Decreto nº 4995, de 22 de março de 2016, com a mesma finalidade, porém para que não reste dúvida em relação a sua formalização, encaminhamos também projeto de lei, com objetivo de que a oficialização esteja o mais regular possível.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria, esperando que seja analisada de votada pelos Nobres Edis desta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de março de 2016.

MAIGON LOPES FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL



Estado de São Paulo CNPJ 45.709.912/0001-75



DECRETO Nº 4.995

"OFICIALIZA QUADRA ESPORTIVA GILBERTO GONÇALVES FERNANDES".

Let de rickaanDes, Prefeito-Municipal-de en com

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XX, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ser tradição de nosso município dar nomes às vias, logradouros e prédios públicos, em homenagem as pessoas falecidas, que residiram em nossa cidade;

Considerando ser a pessoa homenageada de reconhecida idoneidade moral, digna de sua reputação em nossa municipalidade, simpatizante ao povo viradourense;

DECRETA:

ARTIGO 1°) – A quadra esportiva escolar coberta, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.081, em Viradouro/SP, pertencente a EMEF PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, fica oficializada como "QUADRA ESPORTIVA GILBERTO GONÇALVES FERNANDES".

ARTIGO 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de Março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

140 99) har puta Doominshings om